



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento no país, do servidor docente **MARCELO MAROCO CRUZEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 4312778, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do “Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil”, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22/01/2012 a 03/02/2012, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000280/2012-60.

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**